

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 12/2026 PSC (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA, nomeada para PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 12/2026 PSC (HRTL), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CLOUD COMPUTING, com intuito de atender as necessidades junto Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, no Estado do Mato Grosso do Sul, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2022, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e contrapartida, nos seguintes termos:

A entrega inicial de propostas e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para o dia 13/03/2026, disponibilizado no site do Instituto ACQUA (www.institutoacqua.org.br). Porém, para oportunizar um maior número de participantes, a COMISSÃO DE SELEÇÃO prorrogou o processo, com prazo limite final de entrega das referidas propostas, até o dia 20 de março de 2026, assim posto, apresentou proposta e documentos de habilitação, via e-mail, a seguinte empresa: **DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.542.824/0001-39**, com a seguinte proposta de contrapartidas:

Descrição dos Serviços	Valor R\$
Valor total mensal	R\$ 4.900,80
Valor por TB adicional	R\$ 184,32
Valor individual ao extrapolar 15%	R\$ 410,64

Valor total mensal – Quatro mil, novecentos reais e oitenta centavos

Valor por TB adicional – Cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos

Valor individual ao extrapolar 15% - Quatrocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos

Na análise das documentações de habilitação da empresa participante, verificou-se que apresentou todos os documentos obrigatórios, assim, ela fora **HABILITADA**, cumprindo todos os requisitos deste Processo de Seleção de Contratação.

Nesta senda, considerando que a empresa **DIMENOC SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.542.824/0001-39**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA** no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO 12/2026 PSC (HRTL)**.

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 25 de março de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Mariana Alberto Debs
CPF 312.845.058-71

Mariana Bezerra Rocha Barbosa
CPF 040.230.293-19

Rita De Cássia Sostizzo Santos
CPF 906.559.820-00
CRC/RS 57.253

Raphael Franklin Moura da Silva
OAB/RS 102.440